



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 786/2023

Designa a Comissão Eleitoral 2023
e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as atualizações na Resolução nº 1.981/2017, promovidas pela Resolução nº 2.128/2023, do COFECON que institui procedimentos e aprova o calendário referente ao processo eleitoral de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste CORECON-SP em sessão plenária extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a **Comissão Eleitoral** do CORECON-SP para o processo eleitoral de 2023, composta pelos seguintes membros: Haroldo da Silva (efetivo, na qualidade de Presidente da Comissão), Carlos Alberto Cordeiro da Silva (efetivo), Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior (efetivo) e Fernanda Della Rosa (suplente), todos registrados neste CORECON e quites com suas anuidades.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 27 de julho de 2023.

Pedro Afonso Gomes
Presidente